



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2022
MAZAGAOPREV.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-2022
MAZAGAOPREV.**

I - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
CNPJ: 23.856.647/0001-15**

**CONTRATADA: MONICA FERREIRA DOS
SANTOS
CPF: 769.430.032-91**

II - OBJETO DO CONTRATO:

Aluguel do imóvel Comercial, incluindo água e ambientes climatizados, localizado na Av: João Basílio Tavares, nº 401, bairro Liberdade, CEP nº.68940-000, Cidade: Mazagão, no Estado do Amapá, para instalação e funcionamento das atividades do MAZAGÃOPREV, de acordo com a Lei nº 14.133/2021. Nesta modalidade foi declarada vencedora.

III - VALOR

O valor deste contrato está definido em R\$ 3.500,00 (*Três e mil e quinhentos reais*) mensal por um período de 24 meses.

IV - FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Mazagão-AP, 17 de janeiro de 2022.

**RAILTON APARECIDO
RAMOS DE BRITO:
58181822234**

